



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC
Ano 8 – Número 440 - 05/01 a 09/01/2026

Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- e-Social
- Outras Notícias
- Atos Normativos
- Dados estatísticos do TST

Destaque da Semana

[Brasil inicia 2026 com indicadores históricos no mercado de trabalho, afirma Luiz Marinho](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 07/01/2026

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, participou, na manhã desta quarta-feira (7), do programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Na entrevista, ele falou sobre os resultados positivos do mercado de trabalho no país e apresentou as principais expectativas do governo para a geração de emprego, renda e proteção social em 2026, além de comentar medidas que começaram a valer neste início de ano.

Segundo o ministro, o Brasil inicia 2026 com indicadores históricos no mercado de trabalho. Desde janeiro de 2023, o país criou mais de 5 milhões de empregos formais, de acordo com dados do Novo Caged. Apenas em novembro, foram mais de 85 mil novas vagas com carteira assinada, elevando o estoque de vínculos formais para mais de 49 milhões de trabalhadores, o maior patamar da série histórica. A taxa de desemprego recuou para 5,2%, a menor já registrada desde 2012, refletindo crescimento consistente em todos os estados e setores da economia.

Na avaliação do ministro, os números confirmam uma retomada sustentada do mercado de trabalho brasileiro. “Trata-se de um crescimento distribuído regionalmente, sem concentração em poucos segmentos, o que fortalece a capacidade do país de manter um ciclo positivo de geração de emprego e renda”, explicou. Para Luiz Marinho, esse padrão demonstra maior resiliência da economia e reduz a vulnerabilidade a choques pontuais.



RADAR TRABALHISTA

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[TV Justiça destaca o direito de greve no programa Artigo 5º](#)

Supremo Tribunal Federal - 05/01/2026

O Artigo 5º desta segunda discute o direito de greve como garantia constitucional fundamental dos trabalhadores, prevista na Constituição Federal de 1988. O episódio analisa até que ponto esse direito pode ser exercido, seus limites legais e a necessidade de conciliação com a continuidade dos serviços essenciais. Para aprofundar o tema, o debate conta com a participação de Amanda Moreira Andrade, advogada especialista em Direito do Trabalho e Flavia Queiroz de Oliveira, advogada especialista em Direito Administrativo, que fazem uma leitura jurídica e prática sobre os impactos da greve na sociedade.

[Confira o expediente do TST em janeiro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/01/2026

Durante o mês de janeiro, o expediente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) será das 13h às 18h, conforme previsto no Ato GDGSET.GP.762, de 18 de novembro de 2025. Em razão das férias coletivas de ministros e ministras, não há sessões de julgamento nesse período. O Tribunal continuará atuando nos casos que exijam medidas urgentes, como habeas corpus, mandados de segurança em casos excepcionais e tutelas de urgência.

[Empresa de telefonia deve manter plano de saúde de empregada diagnosticada com câncer após aderir ao PDV](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/01/2026



RADAR TRABALHISTA

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou que a OI S.A. mantenha o plano de saúde de uma empregada aposentada, de 70 anos, diagnosticada com câncer após aderir ao plano de desligamento voluntário da empresa. Para o colegiado, a medida está alinhada às garantias constitucionais de proteção à vida e à saúde.

[Empresa terá de devolver cesta-alimentação descontada do salário de coordenador](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/01/2026

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou que a Kaefer Agro Industrial Ltda. devolva os descontos efetuados na remuneração de um coordenador de controle de qualidade referentes à cesta-alimentação fornecida pela empresa. Para o colegiado, os descontos não poderiam ser feitos sem autorização expressa do trabalhador.

[Janeiro Branco: campanha nacional sobre saúde mental diz respeito também ao ambiente de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/01/2026

O início de um novo ano nos remete à sensação de recomeço e nos convida a refletir, traçar planos e projetar mudanças. É nesse contexto que surge o Janeiro Branco, campanha que busca estimular a reflexão, o diálogo e o cuidado com a saúde mental, incentivando as pessoas a falar sobre emoções, sofrimento psíquico, qualidade de vida e prevenção de transtornos como ansiedade, depressão e burnout.



RADAR TRABALHISTA

Notícias do Executivo

Abono Salarial começa a ser pago em 15 de fevereiro para nascidos em janeiro

Ministério do Trabalho e Emprego - 07/01/2026

O Abono Salarial começa a ser pago em 15 de fevereiro para os trabalhadores nascidos em janeiro. Para o ano de referência, o benefício estabelece como limite de renda média mensal o valor de R\$ 2.766,00, correspondente à soma de dois salários mínimos de 2023 (R\$ 2.640,00), corrigida pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2024, de 4,77%.

Mercado de trabalho registra 715 mil jovens aprendizes e maior saldo da série histórica

Ministério do Trabalho e Emprego - 07/01/2026

O número de jovens aprendizes no mercado de trabalho brasileiro alcançou 715.277 em novembro de 2025, estabelecendo mais um recorde histórico. Entre janeiro e novembro do mesmo ano, o saldo de novas contratações chegou a 118.244, o maior já registrado para esse período. Os dados são do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), responsável pela fiscalização da Lei nº 10.097/2000, conhecida como Lei da Aprendizagem Profissional.

Benefícios com valor acima do salário mínimo são reajustados em 3,9%

Ministério da Previdência Social - 09/01/2026

Os segurados da Previdência Social que recebem acima do salário mínimo terão os benefícios reajustados em 3,9%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Os novos valores foram oficializados pela [Portaria Interministerial MPS/MF nº 13](#), assinada nesta sexta-feira (9). O reajuste vale desde 1º de janeiro de 2026. O teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passa a ser de R\$ 8.475,55



RADAR TRABALHISTA

(antes era de R\$ 8.157,41).

[Presidente Lula sanciona lei que proíbe descontos associativos pelo INSS](#)

Ministério da Previdência Social - 07/01/2026

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a [Lei nº 15.327/2026](#), que proíbe descontos associativos feitos em benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Além disso, o novo normativo aumenta a segurança para aposentados e pensionistas que contratam empréstimos consignados. A lei foi publicada nesta quarta-feira (7) no Diário Oficial da União (DOU).

[Guia de aposentadoria 2026: entenda as regras de transição da Reforma da Previdência de 2019](#)

Ministério da Previdência Social - 06/01/2026

Com a chegada de 2026, muitos segurados do INSS têm dúvidas sobre novos requisitos para a aposentadoria. Para garantir a transparência e o combate à desinformação, o Ministério da Previdência Social esclarece que não houve mudança nas leis atuais: o que ocorre é o cumprimento do cronograma de transição estabelecido pela Reforma da Previdência de 2019 (Emenda Constitucional 103/2019).

[Acidentes de trabalho: 53% dos registros de 2024 impactaram a população negra](#)

Ministério da Previdência Social - 06/01/2026

O [Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho \(AEAT\) 2024](#) revelou que 53% dos registros de acidentes do trabalho daquele ano - 417,6 mil dentre 787,4 mil acidentes com informação sobre raça/cor do acidentado - impactaram a população negra no Brasil. O documento foi lançado no mês de dezembro de 2025 pelo Ministério da Previdência Social e traz como novidade publicações de tabelas que mostram os acidentes de trabalho



RADAR TRABALHISTA

segmentados por raça/cor e por nível de escolaridade do acidentado.

[RBSO publica adaptação de questionário internacional para investigar câncer ocupacional](#)

Fundacentro - 09/01/2026

A Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO) publica, no volume 50, a tradução e adaptação transcultural do [Questionario sulla storia di lavoro e sulle abitudini di vita](#) (Questionário sobre a história de trabalho e os hábitos de vida) para o contexto brasileiro. A comunicação breve apresenta um instrumento validado que amplia as possibilidades de investigação do câncer relacionado ao trabalho no país.

[Le Coze reforça importância dos fatores humanos e organizacionais nas visões e práticas de Segurança](#)

Fundacentro - 06/01/2026

Em [entrevista](#) publicada no volume 50 da Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO), Jean-Christophe Le Coze fala do livro “Trinta anos de acidentes: a nova face dos riscos sociotecnológicos”, do qual é autor. Na obra, traduzida para o português em 2023, o pesquisador do Instituto Nacional de Ambiente Industrial e Riscos (Institut National de l’Environnement Industriel et des Risques - Ineris) propõe uma abordagem multidimensional e interdisciplinar para compreender e prevenir acidentes, integrando ergonomia, sociologia, ciência política e engenharia

[Matrículas do curso de especialização em SST e Democracia começam em 12 de janeiro](#)

Fundacentro - 05/01/2026

Fundacentro e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) informam que o período de matrícula da 1ª chamada do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho e Democracia ocorrerá de 12 a 15 de janeiro de 2026, [conforme cronograma do processo seletivo](#).



RADAR TRABALHISTA

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Stellantis vai pagar R\\$ 1 milhão por más condições de saúde e segurança no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 07/01/2026

A montadora de carros Stellantis, dona de marcas como Fiat, Jeep e Citröen, fechou acordo judicial com o Ministério Público de Trabalho em Pernambuco (MPT-PE) para o pagamento de indenização de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos. O acordo encerra ação civil pública ajuizada pela instituição que questionava condições de saúde e segurança no trabalho e o ambiente organizacional das unidades da empresa no estado. O processo tramitava na 2^a Vara do Trabalho do município de Goiana.



RADAR TRABALHISTA

Outras Notícias

[CAT sem mistério: como evitar multas, passivos e ações regressivas com uma gestão preventiva de acidentes](#)

Consultor Jurídico - 09/01/2026

Em qualquer organização comprometida com governança e conformidade, a comunicação de acidente de trabalho (CAT) representa muito mais do que uma obrigação burocrática. É um ato jurídico de alto impacto, capaz de definir, em minutos, o futuro de uma relação de trabalho e a credibilidade institucional da empresa. Poucos procedimentos produzem efeitos tão imediatos sobre o risco jurídico, previdenciário e reputacional. Emitir a CAT no momento certo significa assumir o controle da narrativa probatória, cumprir o dever legal e demonstrar maturidade na gestão de riscos. Omiti-la ou retardá-la, ao contrário, equivale a abrir espaço para multas administrativas, majoração de RAT/FAP, ações regressivas do INSS, reintegrações, indenizações e abalos duradouros à imagem corporativa.

[Sindicato não pode impor à Justiça dever fiscalizatório, diz TRT-2](#)

Consultor Jurídico - 07/01/2026

A 17ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) extinguiu, sem análise do mérito, uma ação ajuizada por sindicato que buscava obrigar uma empresa a comprovar o cumprimento de cláusulas de convenção coletiva. Para os julgadores, o processo foi usado de forma inadequada, com caráter meramente fiscalizatório e sem apresentação de indícios concretos de irregularidades.

[Juiz manda empresa custear tratamento de eletricista que teve braços amputados](#)

Consultor Jurídico - 06/01/2026



RADAR TRABALHISTA

A atividade de manutenção elétrica configura risco acentuado, o que atrai a responsabilidade objetiva do empregador, conforme o Tema 932 do Supremo Tribunal Federal. Com base nessa premissa, o juiz Fabio Correia Luiz Soares, da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias (RJ), determinou que uma empresa de manutenção elétrica restabeleça o pagamento de complementação salarial e benefícios a um eletricista. O julgador também ordenou o custeio mensal de tratamento psicológico e psiquiátrico para o trabalhador, sua mulher e sua filha, sob pena de bloqueio de contas.

[Retorno à CLT não é vitória da formalização nem fracasso do empreendedorismo](#)

Consultor Jurídico - 06/01/2026

O debate sobre trabalho no Brasil ganhou novos contornos nos últimos meses. Pesquisas encomendadas por centrais sindicais mostram que muitos trabalhadores que deixaram o emprego formal para empreender agora manifestam o desejo de retornar à CLT. Esse movimento não revela um fracasso do empreendedorismo nem um triunfo automático da formalização. Ele expõe, sobretudo, as condições estruturais do país: educação insuficiente, volatilidade econômica, desigualdade de oportunidades e a dificuldade de sustentar autonomia num mercado em rápida transformação.

[Empresa deve reintegrar e indenizar trabalhador dispensado com câncer](#)

Migalhas - 09/01/2026

É discriminatória e nula demissão de empregado que foi dispensado dias após informar à empresa sobre seu diagnóstico de câncer de próstata, e o agendamento de uma cirurgia oncológica. Assim decidiu a 11ª câmara do TRT da 15ª região.

[Empresas ressarcirão INSS por benefícios pagos após acidentes de trabalho](#)

Migalhas - 06/01/2026



RADAR TRABALHISTA

A AGU - Advocacia-Geral da União obteve decisões favoráveis na Justiça Federal que obrigam empresas a ressarcirem o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social por valores pagos em benefícios previdenciários decorrentes de acidentes de trabalho. As sentenças reconheceram que os episódios tiveram relação direta com falhas na adoção de medidas de segurança, o que justificou o ajuizamento das ações regressivas.



RADAR TRABALHISTA

Atos Normativos

[LEI N° 15.327, DE 6 DE JANEIRO DE 2026](#) (DOU de 07/01/2026 Seção I Pág. 03) - Veda descontos relativos a mensalidades associativas nos benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); estabelece busca ativa a beneficiários lesados em decorrência de descontos indevidos e prevê o seu ressarcimento; e altera o Decreto-Lei nº 3.240, de 8 de maio de 1941, para disciplinar o sequestro de bens por crimes que envolvam descontos indevidos nos benefícios do INSS, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar a proteção de dados pessoais, e as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 12.213, de 20 de janeiro de 2010;

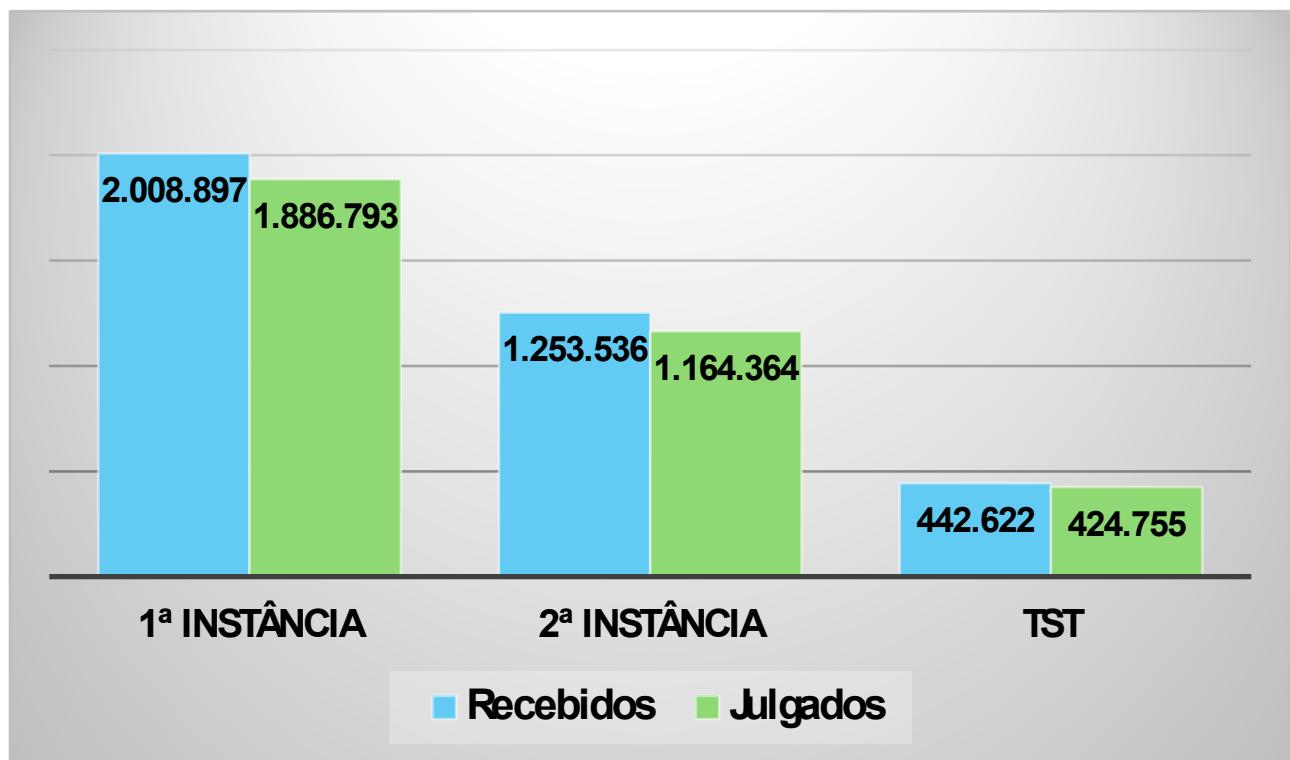
[DESPACHO](#) (DOU de 09/01/2026 Seção I Pág. 70) - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO da Secretaria de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, considerando o encerramento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atualização dos dados de mandato da diretoria no Sistema CNES, contado a partir da publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial da União de 03/07/2025 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 128, e tendo em vista que as entidades listadas a seguir continuam com informações desatualizadas, com base na Análise Técnica 108 (7551081), resolve: CANCELAR o registro sindical das referidas entidades sindicais, nos termos do art. 38, inciso IV, da Portaria MTE nº 3.472, de 2023;

[EDITAL DE NOTIFICAÇÃO](#) (DOU de 09/01/2026 Seção III Pág. 129) - O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, em cumprimento ao disposto no art. 38, IV e § 1º da Portaria/MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, e tratando-se da hipótese prevista no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA as entidades sindicais a seguir relacionadas, cujo mandato de diretoria encontrava-se vencido há mais de oito anos na data de 31 de dezembro de 2024, conforme informações constantes no sistema do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, a atualizarem os dados de sua diretoria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da mencionada portaria, sob pena de cancelamento do registro sindical.

RADAR TRABALHISTA

Dados estatísticos do TST

Quantidade de processos recebidos e julgados na Justiça do Trabalho até o mês de outubro de 2025:



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho - TST



RADAR TRABALHISTA

Expediente

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC)

Renato Correia
Presidente

Fernando Guedes Ferreira Filho
Presidente Executivo

COMISSÃO DE POLÍTICA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelon
Vice-presidente da CPRT/CBIC

Gabriela Serafim
Gestora de Projetos da CPRT/CBIC

QUEIROZ NETO ADVOGADOS

Clovis Veloso de Queiroz Neto
Consultor CBIC e Responsável Técnico